

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011082-43

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.082

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO BELA VISTA, PERÍMETRO URBANO, DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.08.0049.0149.001, MEDINDO 7,50M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 44,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 330,00 M² (TREZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE IZAIAS TOMÁS DE LEMOS. PROPRIETÁRIO:- PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE ASSU/RN (DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ/RN), INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.264.111/0013-50, COM SEDE E FORO JURÍDICO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 89, CENTRO, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 137, ÀS FLS. 64/66 DO LIVRO B-Nº 2, DE REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, DATADO DE 03.10.1941, FEITO NESTE MESMO CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR DOAÇÃO DE CLARA MACEDO, FEITA SEM NENHUMA CLÁUSULA OU CONDIÇÃO RESTRITIVA, POR ESCRITURA PÚBLICA DE 26/02/1776, LAVRADA NESTE MESMO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, CONFORME A COMPETENTE PÚBLICA-FORMA, EXTRAÍDA EM DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 1941, PELO ENTÃO TABELIÃO PÚBLICO DESTA ALUDIDA SERVENTIA, SENHOR JOÃO GERMANO SOBRINHO, CUJOS DADOS DESCRITIVOS E ATUALIZADOS DESSES IMÓVEL, ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1531/2011, EMITIDA PELA REFERIDA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 13400/2011-DIVERSOS, E DO REQUERIMENTO DE DOMÍNIO PLENO DIREITO Nº 017/2011, DE 24/01/11, FEITO À SOBREDITA PARÓQUIA E SEU CONSEQUENTE DESPACHO, PAROQUIAL, TAMBÉM DE 24.NOV.2011. ASSU, 02 DE DEZEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-11.082 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 118/118V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 184, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR VIRGÍNIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, AGRICULTORA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.551.248-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 053 190 834 - 83, RESIDENTE E DOMICILIADA NA MESMA RUA FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, Nº 449, BELA VISTA, LOCAL, POR COMPRA FEITA AO MESMO PROPRIETÁRIO - PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE ASSU/RN, (DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ/RN), JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO ACIMA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 02 DE DEZEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11.082 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA VIRGÍNIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1.553/2011, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 07.12.2011, ASSINADA POR LUCIANA SALES PINHEIRO DE MEDEIROS, SEC. ADJ. DE TRIBUTAÇÃO, NO TERREO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SUA PROPRIETÁRIA, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (01) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, SOB O Nº 449, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.08.0049.0149.001 - MAT. 8463, CONTENDO (1) UMA PORTA LARGA DE FERRO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, QUE MEDE 6,35M DE LARGURA POR 13,20 DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO COM UAM ÁREA TOTAL COBERTA DE 83,82M², E OS SEGUINTE CÔMODOS: DUAS SALAS, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, PISO REJUNTADO; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO; DOU FÉ. ASSU/RN, 23 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.082

AV-3-11.082 - CERTIDÃO NEGATIVA/INSS/RFB. A REQUERIMENTO DA SOBREDITA PROPRIETÁRIA VIRGINIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AVERBA-SE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, N° 000032012-18021795, EMITIDA EM 16.04.2012, COM VALIDADE ATÉ 13.10.2012, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM NOME DELA PROPRIETÁRIA, RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL AVERBADO SOB O N° DE ORDEM AV-2 SUPRA; DOU FÉ. ASSÚ, 23 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR SUBST°:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-11.082 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS, CELEBRADO EM MOSSORÓ/RN, EM 12.06.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR RAFAEL FIDELES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 2547042-SSP/RN E DO CPF/MF N° 087.499.844-11, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, 496, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A VIRGINIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 60.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 2.145,01 COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 4.000,00 CONCEDIDOS PELOS FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 53.854,99 PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 18 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11.082 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE RAFAEL FIDELES DA SILVA, ACIMA JÁ QUALIFICADO, ALINOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 53.854,99 AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DO JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 416,99, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 12 DE JULHO DE 2012; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 18 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBST°: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-6-11082 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NA FORMA DA LEI, A REQUERIMENTO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE APRESENTOU, HOJE, UM TERMO DE QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DATADO DE 15.09.2016, ADIANTE REGISTRADO, PARA FICAR CONSTANDO O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB O N° R-5 SUPRA E PARA QUE POSSA SER CONSTITUÍDA E REGISTRADA, POR NOVA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 21 DE SETEMBRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-11.082 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA 61 DA LEI N° 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, EM 15.09.2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR EDIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002.445.743-SSP/RN E DO CPF/MF N° 061.324.104-57, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA FRANCISCO BELO DE OLIVEIRA, 456, BELA VISTA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RAFAEL FIDELIS DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 22.400, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; E, R\$ 89.600,00 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" (ITIV/ITBI-DAM N° 82312/2016), RECOLHIDO EM DATA DE HOJE, NO VALOR DE R\$ 1.802,00, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO N° SISBB: E.DEI.993.3E5.487.CBA. DOU FÉ. ASSÚ (RN), 21 DE

CNM093823.2.0011082-43

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 11.082

SETEMBRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-8-11.082 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE EDIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 89.600,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.6407%, ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 539,01, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 17.10.2016. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ (RN), 21 DE SETEMBRO DE 2016. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-009-093823.2.0011082-43 - PRENOTADO SOB O Nº 28288. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 04/09/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.412,90, AOS 03/09/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310309250770785001469, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 119.712,13, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN20250938230021103IOA - FRMP Nº 2977225. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 30 DE SETEMBRO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011082**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 02/10/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROCOLO: **69505**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230021357HGH

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230021357HGH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RBA9-DND3Z-GRPDJ-DYH8L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5RBA9-DND3Z-GRPDJ-DYH8L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>